

REQUERIMENTO Nº 095/2026



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 17, § 2º, no art. 39 e no art. 93 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, bem como no art. 18, incisos I e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene para a concessão da Comenda de Honra ao Mérito “Damião Calixto dos Santos”, instituída pela Resolução nº 015/2023, a ser outorgada aos profissionais da limpeza urbana.

#### JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da limpeza urbana constitui um imperativo ético, social e institucional. São trabalhadores que desempenham funções indispensáveis à manutenção da salubridade dos espaços públicos, à preservação ambiental e à promoção da qualidade de vida da população, contribuindo diariamente para o funcionamento adequado da cidade e para a construção de um ambiente urbano mais saudável, organizado e sustentável. Nesse contexto, a presente proposição visa à realização de Sessão Solene para a concessão da Comenda de Honra ao Mérito “Damião Calixto dos Santos”, instituída pela Resolução nº 015/2023, destinada a homenagear profissionais da limpeza urbana que se destacam pelo comprometimento, dedicação, responsabilidade e relevantes serviços prestados ao Município de Parnamirim/RN.

A honraria representa uma importante forma de reconhecimento público àqueles que, muitas vezes de maneira silenciosa e pouco visível, exercem atividades essenciais para a coletividade. Os profissionais da limpeza urbana atuam diariamente na varrição de vias públicas, coleta de resíduos sólidos, capinação, manutenção de espaços públicos, limpeza de galerias e demais serviços indispensáveis à saúde pública e ao bem-estar social, enfrentando frequentemente condições adversas e exposição a riscos ocupacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 02 / 06 / 2026

*Spidianne P.P. da Silva*

COMITÊ DE REGISTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO

21-2344

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

A relevância de sua atuação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, reconhecendo a gestão adequada dos resíduos como instrumento fundamental para a proteção ambiental, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Em consonância com essa diretriz, a Lei Estadual nº 11.669/2024, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte, reforça a importância dos agentes responsáveis pela limpeza urbana e pelo adequado manejo dos resíduos sólidos.

No âmbito municipal, a Lei Municipal nº 2.264/2022, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, e a Lei Complementar nº 063/2013, que dispõe sobre o Plano Diretor de Parnamirim, reconhecem a limpeza pública como serviço essencial ao saneamento ambiental e ao desenvolvimento urbano sustentável, evidenciando a relevância estratégica dos profissionais que atuam diretamente nessa área.

Cumprido destacar que o Município de Parnamirim já possui histórico de reconhecimento institucional dessa categoria profissional, tendo instituído o Dia Municipal do Gari por meio da Lei Municipal nº 1.643/2013 e assegurado o respectivo feriado da categoria pela Lei Municipal nº 1.903/2018. A realização da presente Sessão Solene fortalece esse compromisso de valorização, ampliando o reconhecimento público daqueles que contribuem, de forma decisiva, para a saúde coletiva, a preservação ambiental e a qualidade dos serviços urbanos.

Além de seu caráter honorífico, a concessão da Comenda “Damião Calixto dos Santos” possui relevante dimensão pedagógica e cidadã, ao estimular a sociedade a reconhecer a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais da limpeza urbana e a refletir sobre a necessidade de respeito, valorização e dignidade para aqueles que exercem funções essenciais ao interesse público.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um justo reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras que, com zelo, responsabilidade e dedicação, contribuem diariamente para manter Parnamirim limpa, organizada e acolhedora, razão pela qual se revela plenamente legítima, meritória e de elevado interesse público.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2026.



**Rárika de Araújo Bastos**  
Vereadora

